

5-Jan-2010 14:22

DGAC2 351213954540

Nº.0002 P. 3/11



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 22.12.2009
C(2009)10065

DECISÃO DA COMISSÃO

de 22.12.2009

que altera as decisões que aprovam, para os Estados-Membros, os programas anuais relativos ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento por esse Fundo

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, búlgara, checa, eslovaca, eslovena, espanhola, estónia, finlandesa, francesa, grega, húngara, inglesa, italiana, letã, lituana, maltesa, neerlandesa, polaca, portuguesa, romena e sueca)

5. Jan. 2010 14:22

DGAC2 351213954540.

Nº.0002 P. 4/11

DECISÃO DA COMISSÃO

de 22.12.2009

que altera as decisões que aprovam, para os Estados-Membros, os programas anuais relativos ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento por esse Fundo

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, búlgara, checa, eslovaca, eslovena, espanhola, estónia, finlandesa, francesa, grega, húngara, inglesa, italiana, letã, lituana, maltesa, neerlandesa, polaca, portuguesa, romena e sueca)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia e o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2007/435/CE do Conselho, de 25 de Junho de 2007, que cria o Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros para o período de 2007 a 2013 no âmbito do programa geral Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios¹, nomeadamente o artigo 19.º, n.º 4,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 9 de Julho de 2009, a Comissão adoptou a Decisão 2009/534/CE que altera a Decisão 2008/457/CE que estabelece normas de execução da Decisão 2007/435/CE do Conselho, que cria o Fundo Europeu para a Integração de nacionais de países terceiros para o período de 2007 a 2013 no âmbito do programa geral Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios, no que respeita aos sistemas de gestão e controlo dos Estados-Membros, às normas de gestão administrativa e financeira e à elegibilidade das despesas para projectos co-financiados pelo Fundo².
- (2) A fim de adaptar a data-limite de elegibilidade das despesas em conformidade com a decisão de alteração acima referida, é conveniente alterar todas as decisões adoptadas que aprovam, para os Estados-Membros, os programas anuais relativos ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros relativamente aos quais o pagamento do saldo não tenha sido efectuado na data da adopção da decisão de alteração acima referida,

¹ JO L 168 de 28.6.2007, p. 18.

² JO L 179 de 10.7.2009, p. 64. Notificada com o número C(2009)5257.

5-Jan-2010 14:22

DGAC2 351213954540

Nº.0002 P. 5/11

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. O artigo 7.º comum às decisões enumeradas no Anexo I passa a ter a seguinte redacção:

«Para o programa anual de 2008, a data-limite de elegibilidade das despesas é 30 de Junho de 2010 para as acções e 31 de Março de 2011 para a assistência técnica.»

2. O artigo 3.º comum às decisões enumeradas no Anexo II passa a ter a seguinte redacção:

«Para o programa anual de 2008, a data-limite de elegibilidade das despesas é 30 de Junho de 2010 para as acções e 31 de Março de 2011 para a assistência técnica.»

3. O artigo 3.º comum às decisões enumeradas no Anexo III passa a ter a seguinte redacção:

«Para o programa anual de 2009, a data-limite de elegibilidade das despesas é 30 de Junho de 2011 para as acções e 31 de Março de 2012 para a assistência técnica.»

Artigo 2.º

São destinatários da presente decisão o Reino da Bélgica, a República da Bulgária, a República Checa, a República Federal da Alemanha, a República da Estónia, a Irlanda, a República Helénica, o Reino de Espanha, a República Francesa, a República Italiana, a República de Chipre, a República da Letónia, a República da Lituânia, o Grão-Ducado do Luxemburgo, a República da Hungria, a República de Malta, o Reino dos Países Baixos, a República da Áustria, a República da Polónia, a República Portuguesa, a Roménia, a República da Eslovénia, a República Eslovaca, a República da Finlândia, o Reino da Suécia e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte.

Feito em Bruxelas, em 22.12.2009

Pela Comissão,
Jacques BARROT
Vice-Presidente da Comissão



CÓPIA AUTENTICADA
Pela Secretária-Geral,
Jordi Ayet Puigarnau
Jordi AYET PUIGARNAU
Director da Secretaria

(4)

5. Jan. 2010 14:22

DGAC2 351213954540

Nº.0002 P. 6/11

ANEXO I

Decisão da Comissão de 18 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à Áustria, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6845)

Decisão da Comissão de 19 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Bélgica, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8525)

Decisão da Comissão de 28 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à Bulgária, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7330)

Decisão da Comissão de 8 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente a Chipre, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7673)

Decisão da Comissão de 29 de Outubro de 2008 que aprova, relativamente à República Checa, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6190)

Decisão da Comissão de 24 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à República da Estónia, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7043)

Decisão da Comissão de 3 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à Finlândia, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6314)

Decisão da Comissão de 20 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à França, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6919)

Decisão da Comissão de 20 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à Alemanha, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6816)

Decisão da Comissão de 3 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Grécia, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa

5. Jan. 2010 14:22

DGAC2 351213954540

Nº.0002 P. 7/11

anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7531)

Decisão da Comissão de 24 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à Hungria, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7052)

Decisão da Comissão de 22 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Irlanda, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8582)

Decisão da Comissão de 4 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Itália, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7639)

Decisão da Comissão de 16 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Letónia, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8226)

Decisão da Comissão de 31 de Outubro de 2008 que aprova, relativamente ao Luxemburgo, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6278)

Decisão da Comissão de 15 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente aos Países Baixos, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8139)

Decisão da Comissão de 10 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Polónia, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7938)

Decisão da Comissão de 31 de Outubro de 2008 que aprova, relativamente à Roménia, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6270)

Decisão da Comissão de 3 de Outubro de 2008 que aprova, relativamente à República Eslovaca, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)5539)

Decisão da Comissão de 11 de Novembro de 2008 que aprova, relativamente à Eslovénia, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa

anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6678)

Decisão da Comissão de 31 de Outubro de 2008 que aprova, relativamente à Espanha, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)6267).

Decisão da Comissão de 9 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à Suécia, o programa plurianual para o período de 2007-2013, o programa anual de 2007 e o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2007 e 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7764).

ANEXO II

Decisão da Comissão de 4 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente à República da Lituânia, o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)7510)

Decisão da Comissão de 4 de Março de 2009 que aprova, relativamente à República de Malta, o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2009)1328)

Decisão da Comissão de 15 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente a Portugal, o programa anual para 2008 para o Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8159)

Decisão da Comissão de 18 de Dezembro de 2008 que aprova, relativamente ao Reino Unido, o programa anual de 2008 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2008 a partir desse Fundo (C(2008)8384)

8

5-Jan-2010 14:23

DGAC2 351213954540

Nº.0002 P. 10/11

ANEXO III

Decisão da Comissão de 5 de Maio de 2009 que aprova, relativamente à Áustria, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)3230)

Decisão da Comissão de 10 de Julho de 2009 que aprova, relativamente à República Checa, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)5639)

Decisão da Comissão de 14 de Abril de 2009 que aprova, relativamente à Finlândia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)2587)

Decisão da Comissão de 26 de Março de 2009 que aprova, relativamente à França, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)2085)

Decisão da Comissão de 5 de Março de 2009 que aprova, relativamente à Alemanha, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)1368)

Decisão da Comissão de 9 de Julho de 2009 que aprova, relativamente à Grécia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)5560)

Decisão da Comissão de 30 de Junho de 2009 que aprova, relativamente à Hungria, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)5226)

Decisão da Comissão de 9 de Julho de 2009 que aprova, relativamente à Itália, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)5561)

Decisão da Comissão de 8 de Abril de 2009 que aprova, relativamente à República da Lituânia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)2592)

Decisão da Comissão de 5 de Março de 2009 que aprova, relativamente ao Luxemburgo, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)1398)

Decisão da Comissão de 22 de Julho de 2009 que aprova, relativamente à Polónia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)5764)

Decisão da Comissão de 10 de Julho de 2009 que aprova, relativamente a Portugal, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)5638)

5 Jan. 2010 14:23

DGAC2 351213954540

Nº.0002 P. 11/11

Decisão da Comissão de 2 de Julho de 2009 que aprova, relativamente à Roménia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)5350)

Decisão da Comissão de 2 de Abril de 2009 que aprova, relativamente à República Eslovaca, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)2225)

Decisão da Comissão de 15 de Maio de 2009 que aprova, relativamente à Eslovénia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)3731)

Decisão da Comissão de 8 de Maio de 2009 que aprova, relativamente à Suécia, o programa anual de 2009 relativo ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, bem como o co-financiamento para 2009 a partir desse Fundo (C(2009)3434)